



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 86 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (2022-2024) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, ficando o colegiado composto conforme designações abaixo:

Coordenador do Curso	Presidente: Ana Paula Wendling Gomes
	Suplente: Cássia do Carmo Pires Fernandes
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Cássia do Carmo Pires Fernandes
	Suplente: Ingrid Machado Silveira
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Leonam Kavyn Rocha Duarte
	Suplente: Leonardo Soares Barbosa
Representantes do Corpo Discente	Titular: Lucas Secundino de Jesus
	Suplente: Thalles Marlon Rodrigues Freire
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: Débora Pereira Martins
	Suplente: André Alexandre Inojosa Mendonça

Art. 2º. Os membros deverão dedicar 02 (duas) horas semanais aos trabalhos do colegiado.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 46, de 26 de maio de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 18/11/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1380444** e o código CRC **6C9CD9F4**.